JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2530
12 DE FEVEREIRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 2
DECRETO Nº 070/2026 2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3
DECRETO Nº059/2026 3
DECRETO Nº063/2026 4
DECRETO Nº066/2026 4
PORTARIA Nº128/2026 5
PORTARIA Nº137/2026 6
PORTARIA Nº140/2026 6
PORTARIA Nº142/2026 6
PORTARIA Nº149/2026 7
PORTARIA Nº150/2026 8
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 8
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 13/2026 8
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 14/2026 9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 03/2026 9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 04/2026 10

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-12T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 070/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 267.215,97 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.222.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
194 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.247,86
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
1257 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.036,34
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
422 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.158,32
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
811 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.223,45
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1258 - 4.4.90.52.00.00	1914	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.550,00
		Total Suplementação:	**267.215,97**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos II e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-12T19:00:00-0300

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.222.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
192 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.247,86
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
352 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.036,34
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
419 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.158,32
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
805 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.223,45
		Total Redução:	**56.665,97**
Receita: 2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 1914		210.550,00
		Total da Receita:	**210.550,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: fa909f7f-c831-4288-b73f-344cfa8877d5

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº059/2026

DECRETO Nº 059, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo de Coordenador Operacional – CC07.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-12T19:00:00-0300

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 11 de fevereiro de 2026, **DORLI LEMES GRILO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Operacional - CC07, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Departamento de Serviços Públicos e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 710cf512-51b1-44b8-94e5-7175b086746a

DECRETO Nº063/2026

DECRETO Nº. 063, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2026 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeada, **ELIANA BURQUE**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 45fbf43d-a0f4-4916-a6f0-ddd08b65d378

DECRETO Nº066/2026

DECRETO N°. 066, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-12T19:00:00-0300

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital 039/2019.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48451	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	080/2023	06/02/2026
48411	DIOGENES MAGRI DA SILVA	Professor	555/2022	02/02/2026
48461	GIOVANI GOBATO MARTINS DA SILVA	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	080/2023	06/02/2026
48491	ISABELA NERY AZEVEDO	Professor	092/2023	14/02/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 4e505cf8-456e-42b6-aefe-54a63bf47eeb

PORTARIA Nº128/2026

PORTARIA Nº 128, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade em Grau Máximo ao servidor designado para substituir outro servidor durante seu período de férias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385, artigo 3º, inciso II datado de 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº 40138/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora **CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO**, matrícula **31471**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Wilson Costa Funfas, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de *Adicional de Insalubridade de Grau Máximo*, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, em razão do exercício de atividades consideradas insalubres, decorrentes da exposição a riscos biológicos, durante o período de férias da servidora **ELIS CRISTINA DE ALMEIDA**, matrícula **28801**, compreendido entre 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º. SUSPENDER no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025, os efeitos da Portaria nº274 de 14 de abril de 2009, que atribuiu a servidora **CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO**, matrícula **31471**, o Adicional de Insalubridade de Grau Médio 20%.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: c72b17f0-fa57-4b77-a1d2-9ee17e1a4eff

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-12T19:00:00-0300

PORTARIA Nº137/2026

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Prorroga cessão de servidora ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Ofício nº 372/2025 – DPARS/DE.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, a cessão da servidora **LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA**, matrícula **22891**, ocupante do cargo de Médico Dermatologista, para desempenhar suas funções junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no município de Londrina, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 289e0673-90d5-4ccc-9fde-fccf5889f1b6

PORTARIA Nº140/2026

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Atribui Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Técnico Administrativo - símbolo GD III, e altera lotação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o protocolo nº 3156/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR, a partir de 05 de fevereiro de 2026, à servidora **MICHELE PETRI CARDOSO**, matricula **39101**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Técnico Administrativo - símbolo GD III.

Art. 2º. Alterar a lotação da servidora a partir de 05 de fevereiro de 2026, para a Divisão de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e3b231f7-21a0-4892-8d3f-c58d2a90e3f5

PORTARIA Nº142/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-12T19:00:00-0300

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Designa servidora para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão e altera sua lotação.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 1654/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 22 de janeiro de 2026, a servidora **FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA**, matrícula **27411**, para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão Administrativa, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, símbolo FC-4, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Altera a lotação da servidora para o Departamento Administrativo, Divisão Administrativa, a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 86800c3d-6426-47ba-8b58-f5b8147c6b46

PORTARIA Nº149/2026

PORTARIA Nº. 149, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade pela conclusão de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto 066, de 11 de fevereiro de 2026 que homologou a estabilidade dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER na Classe, os servidores abaixo elencados, a partir da data de efetivação, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
48451	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	06/02/2026	1	**3**
48411	DIOGENES MAGRI DA SILVA	Professor	02/02/2026	1	**3**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-12T19:00:00-0300

48461	GIOVANI GOBATO MARTINS DA SILVA	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	06/02/2026	1	**3**
48491	ISABELA NERY AZEVEDO	Professor	14/02/2026	1	**3**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: fcb51080-cfdf-4116-aad2-71fc0eafceb4

PORTARIA Nº150/2026

PORTARIA Nº 150, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 23641/2025, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2025, ao servidor **CARLOS GIRALDO**, matrícula **10571**, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, o **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo (40%),** por enquadrar-se nas disposições da Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, conforme Laudo Técnico Pericial, em razão do exercício de atividades consideradas insalubres, com exposição habitual e permanente a riscos biológicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20%), atribuído ao servidor por meio da Portaria nº. 820 de 10 de novembro de 2020.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 016da551-e2fb-4fce-b54e-6ce2a4445155

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1251/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PMI

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-12T19:00:00-0300

Objeto: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para fins de Elaboração de Projeto Executivo de Galpão em estrutura mista Pré fabricada em concreto armado, estruturas Metálicas e Fundações.**

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 19/02/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 04/03/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 04/03/2026**

Valor: R$ 83.321,60 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: f385b5d3-b05b-4690-80fd-b80312832821

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1251/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - PMI

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda (zoysia japônica) em vários locais públicos do Município de Ibiporã, estando inclusos: a limpeza prévia da área, regularização e preparação do solo com enxada rotativa, aplicação de adubação orgânica, controle de pragas, manutenção das gramíneas plantadas por até 30 (trinta) dias da colocação.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 19/02/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 04/03/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 04/03/2026**

Valor: R$ 199.813,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e treze reais).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 7664a378-59c1-48eb-8035-0b98b56d821a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1241/2025 – Processo **Dispensa nº 03/2026** referente a **FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-12T19:00:00-0300

DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no Parecer Jurídico 05/2026 - PGM de 08/01/2026, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE, vencedora do lote 01 com valor de **R$ 600.000,00.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: c080058c-9fd4-4eac-8be5-e52907ec321f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 04/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1238/2025 – **Processo Dispensa nº 04/2026** referente a **FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA A SAÚDE, PROGRAMADOS PELO MUNICÍPIO PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA O ANO DE 2026,** com fundamento no Parecer Jurídico 219/2025 - PGM de 22/12/2025, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE, vencedora do lote 01 com valor de **R$ 1.400.000,00.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 07c3e2ca-7a24-4673-b07a-d39afa8805cb

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-12T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-12T19:00:00-0300